

ATA SEI

ATA DA 369ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.04.2025. No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Trecentésima Sexagésima Nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos, em seguida informou que nessa reunião haveria a necessidade de ter quórum qualificado, ela explicou que enquanto isso não ocorresse, seguiria-se a pauta normalmente e no momento que houvesse quórum qualificado, seria então tratado do item 2.1 Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 0025092726/2025, que trata a não homologação da Resolução 30/2025. Em seguida, a secretária da Mesa Diretora do CMS, a Sra. Martha Artilheiro, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES: 1.1.** Apresentação e Aprovação da Pauta do dia; **1.2.** Informes Deliberativos; **1.3.** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura), os informes gerais foram encaminhados por email aos conselheiros conforme segue: **1.3.1.** Portaria de instauração do Inquérito Civil n. 06.2025.00000990-8, que trata da Resolução não homologada pelo gestor sobre o CACON do HMSJ, para ciência. **1.3.2.** De ordem do promotor de Justiça Felipe Schmidt, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Joinville, encaminho-lhes anexo o acórdão proferido pelo Conselho Superior do Ministério Público nos autos do Inquérito Civil n. 06.2025.00000448-0, que trata da resolução não homologada pelo gestor sobre a permanência do atendimento de odontologia no PA Norte, para ciência. **1.3.3.** Ofício SEI nº 0025122022/2025 - SMS - informações sobre os demais itens odontológicos em falta. **1.3.4.** Ofício SEI nº 0025038053/2025 - SECOM, acuso o recebimento do Ofício SEI nº [0024959891/2025](#) - SES.CMS, que solicita a confecção de comunicação visual para as Unidades de Saúde de Joinville informando a quantidade de consultas ofertadas na unidade e a quantidade de faltas, além de espaço para informar dia, hora e local da reunião do Conselho Local de Saúde. Portanto, com base no princípio da economicidade, uma vez que tanto o pleito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) quanto o Projeto de Lei Ordinária 46/2025 tratam da exposição de informações ao público nas Unidades de Saúde, informamos que atenderemos ao pedido do CMS tão logo haja a conclusão da tramitação do Projeto de Lei, uma vez que, caso aprovado, permitirá a confecção de um mesmo material contendo todas as informações, resultando assim no melhor uso dos recursos públicos. **1.3.5.** Ofício SEI nº 0025000097/2025 - SMS, Convidamos o Conselho Municipal de Saúde e todos os presidentes dos Conselhos Locais de Saúde para reunião com a diretoria de assistência à saúde e gerências de distrito, conforme encontros agendados: Distrito Centro: 22/04/2025, às 16:30h, no auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC. Distrito Sul: 24/04/2025, às 16:30h, no auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC. Distrito Norte: 25/04/2025, às 16:30h, no auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC. **1.3.6.** Memorando 0025184429 - HMSJ, listagem prévia dos medicamentos em falta do HMSJ. **1.3.7.** Ofício SMS - listagem dos medicamentos em falta da Secretaria Municipal da Saúde. **1.3.8.** Dia 12 de maio de 2025 às 19h no auditório do CMS, teremos Capacitação para todos os conselheiros municipais, locais e munícipes. Tema: "Conhecer os termos para compreender e interpretar os processos" (convênios, aditivos, acordo de cooperação, contratos de gestão, termo de parceria, celebração de termos de contratos, credenciamento e afins). **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 0025092726/2025, que não homologa a Resolução 030-2025-CMS, que dispõe sobre revisão da Lei Ordinária nº 9.804, de 10 de janeiro de 2025, que denomina a unidade "UBSF da Ilha - Fabaro Odilon Colombo", localizada no bairro Espinheiros, neste município. **2.2.** Apresentação da situação atual da dengue no município. **2.3.** Apresentação do Serviço "Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)". **2.4.** Apresentação do Serviço Saúde Digital (Ligue Saúde). **2.5.** Recomposição das Comissões. **2.6.** Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC. **2.7.** Recomposição do Comitê Gestor da Maternidade Darcy Vargas. **2.8.** Apresentação das Filas das Especialidades e Exames. Em seguida, a presidente do CMS solicitou a remoção do item 2.8 da ordem do dia, devido à alegação da Secretaria Municipal de Saúde de que a responsável pelo setor estaria de férias. Por essa razão, pediram que este item fosse apresentado em uma próxima reunião. A presidente propôs a retirada do item 2.8 da ordem do dia, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros. **2.9. (Inclusão de Pauta) Proposta de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029.** Em seguida a Presidente informou sobre a inclusão deste item na pauta, e colocou em votação essa inclusão, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo a Presidente colocou em regime de votação a aprovação da pauta, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. **1.2. INFORMES DELIBERATIVOS: 1.2.1** Deliberado pela Mesa Diretora a participação da presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole e Marcia Giovanella (SECMS) da reunião da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da reunião do Conselho Estadual de Saúde, qual o

CMS terá pauta para apresentar as demandas da Saúde de Joinville, no dia 16/04/25, em Florianópolis. Apresentar ao pleno do CMS na Assembleia Geral Ordinária do dia 28/04/25, conforme Resolução SEI [0017631272](#). A Presidente esclareceu que: *“foi deliberado pelo Pleno na última reunião que o Conselho levasse as demandas do município de Joinville, dentre as quais, as próprias resoluções não assinadas para conhecimento do Conselho Estadual para fazerem os encaminhamentos, conforme aprovado, as informações sobre o anticoagulante, sobre a emergência de psiquiatria infantil e adulto, entre outros assuntos que já foram discutidos e aprovados no conselho, nesse dia o Conselho Municipal de Saúde teve 20 minutos para discutir sobre a saúde do município. E conforme a resolução que trata da diária colocamos em votação a aprovação deste.”* A presidente perguntou se havia alguma dúvida, como não houve manifestação, foi colocado em votação a aprovação deste, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, mas com um voto de abstenção. **1.2.2.** Ofício SEI nº 0025223014/2025 - HMSJ, comunico que em razão da servidora Geise Ana Eccel não fazer mais parte do quadro de servidores do Hospital Municipal São José, indicamos a servidora Dayane Mebs como conselheira suplente. **1.2.3.** Ofício SEI nº 0025223831/2025 - SMS, solicitamos alteração dos representantes da Secretaria Municipal da Saúde (segmento governo) na nominata vigente (junho/2023 a junho/2025) do Conselho Municipal de Saúde: Titular: Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock e Suplente: Gabriela Neves Buch. **1.2.4.** Ofício do Conselho Municipal de Saúde encaminhando as propostas municipais e moções aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para as devidas providências quanto a elaboração do Plano Municipal de Saúde de 2026/2029. A Presidente do CMS explicou que foi realizada nos dias 11 e 12 de abril a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, sendo que o relatório final desta conferência será apresentado na assembleia de Maio. A comissão irá apresentar as propostas sendo que estas foram deliberadas na conferência e como estamos no momento da construção do plano municipal de saúde a Presidente colocou em votação para que sejam encaminhadas à Secretaria da Saúde essas propostas que foram elencadas juntamente com as moções apresentadas. E no mês de maio serão apresentadas aqui as propostas da conferência para conhecimento e a homologação do Pleno para que sejam encaminhadas ao gestor municipal de saúde para inclusão no plano municipal de saúde. A Presidente questionou se havia dúvidas, como não houve, colocou em votação a aprovação deste item, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **1.2.5.** Apresentação e homologação dos nomes eleitos Delegados(as) para etapa Macrorregional 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. A Presidente explicou sobre a necessidade de se passar ao pleno e ser colocado em votação o nome dos Delegados titulares e suplentes que irão representar o município de Joinville na Conferência Macrorregional que acontecerá em Joinville e que caso ocorra de que alguns sejam eleitos Delegados para etapa Estadual fica sendo homologado neste momento o nome de todos os delegados. Em seguida, colocou em votação aprovação deste item, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. **1.2.6.** XXXVIII Congresso do Conasems. O evento será realizado de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG, será palco da “20ª Mostra Brasil, Aqui Tem SUS”, espaço de compartilhamento e valorização de boas práticas locais pela garantia do direito à saúde. A presidente do CMS explicou que: *“este congresso nada mais é do que um momento de aprendizagem, de conhecimento sobre a gestão, sobre os projetos que foram aprovados de Joinville e que serão apresentados nesse congresso. E é de extrema importância a participação do controle social nesse momento, valorizando ainda mais os serviços e os trabalhos que o município tem. A proposta é que um integrante da secretaria executiva e a mesa diretora possam estar indo nesse congresso para que posteriormente tragam as informações para o pleno”*. Em seguida um dos conselheiros pediu um esclarecimento se isso é para a nova mesa diretora ou se ainda é para a atual mesa diretora? A Presidente Cleia lembrou que a nominata de 2025 a 2027 será empossada na reunião ordinária de Junho. A eleição da mesa diretora do Conselho será na última segunda-feira de junho, em seguida, a Presidente colocou em votação a aprovação deste item, sendo assim aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **1.2.7.** Convite do Conselho Estadual de Saúde para a coordenadora da Macrorregional Norte/Nordeste, também coordenadora adjunta de plenária e que também é a atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, para participar das reuniões da Conferência Macrorregional. A Presidente explicou que ela representa o Conselho Municipal na comissão organizadora e para que possa estar acompanhando algumas das etapas da Macrorregional e colocar em votação a autorização para que possa estar acompanhando a comissão organizadora até enquanto palestrante e em outras como comissão. Em seguida perguntou se alguém teria algum questionamento ou dúvida, não houve questionamentos e então colocou em votação a aprovação da autorização para que ela possa estar participando das etapas da Macrorregional. **ORDEM DO DIA 2.1.** Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 0025092726/2025, que não homologa a Resolução 030-2025-CMS, que dispõe sobre revisão da Lei Ordinária nº 9.804, de 10 de janeiro de 2025, que denomina a unidade “UBSF da Ilha - Fabaro Odilon Colombo”, localizada no bairro Espinheiros, neste município. Foi feita a leitura do documento conforme Anexo 01. A Presidente perguntou se havia algum representante do CLS Espinheiros presente naquele momento. Não havia ninguém deste CLS, então ela explicou que: *“O Conselho Local de Saúde Espinheiros fez tudo conforme foi orientado pela CVJ, no entanto, será votada a justificativa do secretário por não ter assinado a resolução. Se o pleno concordar ou aprovar a justificativa, a resolução e o desejo e anseio da comunidade serão anulados. Lembrando que o conselho Local segue a lei, a lei 3.556. No momento da votação, se o pleno decidir em concordar com a justificativa, vamos arquivar a resolução, se caso o pleno não concordar com a justificativa seguimos os trâmites da Lei.”* A presidente perguntou se a plenária se sentiu esclarecida e em seguida colocou em votação a aprovação da justificativa da Secretaria da Saúde em não assinar a Resolução 030-

2025-CMS, tendo como resultado: 02(dois) votos de aprovação e sendo reprovada pela maioria dos votos. Portanto, a justificativa foi reprovada. **2.2.** Apresentação da situação atual da dengue no município. A diretora de Políticas de Saúde, Sra. Aline Berkenbrock, iniciou a apresentação, conforme o anexo 02. Em seguida um dos conselheiros perguntou sobre os casos notificados, *“se estes 10 mil casos notificados estão sendo aceitos como dengue por precaução ou há indício de dengue nesses casos notificados?”* A diretora Aline respondeu que: *“caso notificado de dengue é quando o paciente tem alguns dos sintomas de dengue e o médico é obrigado a notificar sobre um possível caso da doença. O que vem acontecendo é que são coletados exames laboratoriais para confirmar se é ou não é um caso de dengue e os exames laboratoriais estão vindo negativos, como podemos ver na apresentação, em que já descartamos 9.803 casos e confirmados até o momento 513. Então temos muita suspeita, mas a maioria dos casos não estão confirmando. Quando se suspeita de um caso de dengue, este tem que ser notificado.”* A presidente agradeceu a Diretora Aline pela apresentação. **2.3.** Apresentação do Serviço “Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)” A Gerente Técnica de Odontologia, Sra. Rayane Prochnow, iniciou a apresentação, conforme o Anexo 03 da ata. Em seguida foram feitos alguns questionamentos, como: *“O CLS Bucarein procurou a Mesa Diretora do CMS para informar que o CEO Bucarein seria transferido para o Centrinho. Só que o Centrinho não tem mobilidade urbana, tem para quem mora fora de Joinville, mas para os moradores de Joinville, não há mobilidade urbana. Por isso seria importante fazer um bom estudo sobre a logística, o qual primeiramente teria que ser discutido com as outras secretarias, para que de fato, antes de qualquer ação, seja apresentado essa questão a este conselho, e aos conselhos locais para discussão sobre o CEO sair da UBSF Bucarein. Por esse motivo a Mesa Diretora deste Conselho viu a necessidade e a preocupação de expor este assunto para que todos pudessem ver e ter o entendimento de que antes de qualquer alteração deste serviço tem que ser visto o acesso, a mobilidade e o fluxo do transporte coletivo.”* A Gerente Rayane respondeu que: *“para se efetivar a mudança do CEO do Bucarein para o Centrinho, teria que haver uma melhora na questão do transporte, o que já está sendo cogitado e tramitado internamente entre as secretarias.”* Uma das conselheiras presentes questionou sobre os concursos públicos e de chamar os dentistas do último concurso. A gerente respondeu que: *“a reposição está sendo feita por concurso público, que já está tramitando internamente. Os contratos de profissionais de processos seletivos não serão mais renovados e sim substituídos por profissionais de concursos públicos. Sobre os especialistas, a ampliação das vagas para atendimento especializado, temos o Consórcio CISNORDESTE e a estrutura da Univille, e o termo aditivo será trocado agora em julho, portanto faremos a solicitação de compra de vagas. Pois quando falamos em Atenção Básica, é necessário o vínculo entre o profissional e a comunidade, por isso a importância de profissionais concursados para criar esse vínculo com a comunidade. Quando se fala em Especialista, é um profissional que vai atender o paciente naquele momento e o paciente depois volta para o cuidado da Unidade Básica de Saúde. Portanto, como fazemos parte do Cisnordeste, a princípio é mais vantajoso financeiramente fazer a compra das vagas pelos Consórcio Cisnordeste.”* Outra conselheira informou sobre a UBSF Adhemar Garcia onde está faltando dentista e que estão aguardando este profissional. A gerente respondeu que: *“tem um profissional concursado de 8 horas que está entrando e assim que este profissional iniciar, será feita uma triangulação para repor este profissional dentista na UBSF Adhemar Garcia.”* O Diretor de Assistência à Saúde, Sr. Mário Brückheimer, informou que: *“a Secretaria de Gestão de Pessoas pediu levantamento para um novo concurso público, então a Odontologia estará sendo bem contemplada. Outra informação é que os novos dentistas na saúde da família virão todos com carga horária de 40 horas semanais, os dentistas que estavam antes tinham carga horária de 15 horas semanais. Então o dentista de 15 horas por semana será substituído pelo dentista de 40 horas por semana, gerando uma melhor cobertura de saúde bucal. Mas isso ainda está em aprovação pela Secretaria da Fazenda, pois há a necessidade de ver qual é o impacto financeiro, mas já está em vias de aprovação. Isso acontece com os médicos, enfermeiros e com todos os demais, inclusive o auxiliar de saúde bucal que melhor qualifica e otimiza o atendimento odontológico”.* A gerente de Odontologia complementou a informação dizendo que: *“as vacâncias de aposentadoria estão sendo substituídas pelo dentista de ESF (8 horas diárias).”* Outro conselheiro informou que participa da CAC - Comissão de Acompanhamento e Controle do Centrinho, e disse que na última reunião foi falado que o Centrinho está sem o Profissional Médico Cirurgião Plástico de Fissura Labial há três anos, gerando uma fila de espera de mais de 500 pessoas. A gerente de Serviços Especiais, Ana Caroline Giacomini, informou que foi autorizado o provimento para o cargo de Médico Cirurgião Plástico de Fissura Labial, aprovado no último concurso público. Então agora precisamos aguardar os trâmites e a evolução dessa demanda, que deverá se regularizar nas próximas semanas. **2.4.** Apresentação do Serviço Saúde Digital (Ligue Saúde). A enfermeira e coordenadora, Maria Solange Ferreira Alves, iniciou a apresentação conforme o Anexo 04. Após, foram feitos os questionamentos, sendo estes: *“O telefone do Ligue Saúde está sendo divulgado para comunidade, como é feita a divulgação do Ligue Saúde para os usuários hoje?”* A coordenadora Solange respondeu que hoje o usuário já consegue entrar em contato via telefone com o Ligue Saúde e está sendo discutido a divulgação. O Diretor Mário ressaltou que: *“hoje o serviço está via unidade e tão logo tenhamos esse alinhamento junto a Secretaria de Comunicação ou a Prefeitura estaremos abrindo a ligação para que o munícipe também possa estar fazendo a busca ativa, tanto como reativa. Ativa → sendo nossa para com o munícipe e Reativa → do munícipe para conosco. Essa é uma notícia que aparecerá em breve, pois já está na demanda do secretário”.* Em seguida foram feitos mais questionamentos: *“O Ligue Saúde é um serviço de excelência, reconhecido internacionalmente pela OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde, o que será feito sobre esse serviço, já que estão*

tendo mudanças, como na última reunião onde a Diretora Jocelita mencionou que quando houver o telessaúde, estarão trazendo primeiramente as informações para este conselho, para depois estar discutindo o contrato. O Telessaúde já foi contratado? Se foi contratado, qual foi a empresa e de que forma isso foi feito, foi através de licitação?” O Diretor de Atenção à Saúde, Sr. Mário, informou que “a Saúde Digital não deixa a sua formatação, são serviços diferentes e até complementares, não foi contratado empresa, estamos em avaliação de várias empresas com várias metodologias, para que possamos usar não só na atenção secundária, mas também na urgência emergência, quando você fala de urgência e emergência estamos falando da unidade de pronto atendimento, principalmente lembrando que a cada 1.200 a 1.500 pessoas que estão vindo por dia nas nossas 3 unidades de pronto atendimento: Sul, Norte e Leste temos uma média de 80% delas, em relação ao Protocolo de Manchester, na posição verde ou azul, ou seja, aqueles que não são urgentes e que poderiam estar direcionados para atendimento na atenção primária. Então por esse motivo temos uma necessidade de olhar muito forte com o telessaúde para otimizar esse serviço. Respondendo à primeira pergunta: a resposta é “Não” e a segunda, a resposta é “Sim”, será trazido para o Conselho.” Por fim, a Presidente questionou se o Ligue Saúde continua? E o diretor Mário respondeu que sim, continua e que todos os profissionais deste serviço continuam atuando normalmente.

2.5. Recomposição das Comissões. Comissão de Ética e Conduta - Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: não houve candidatos interessados em assumir essa comissão, Segmento Profissional de Saúde: Clara Gonçalves - CREFITO e **Segmento Usuários: Eduardo A. Fischer e ficou faltando um representante do segmento usuários, pois não houve candidatos interessados em assumir essa comissão.** Em seguida a recomposição da **Comissão de Assuntos Internos (CAI)**, necessário um representante do **Segmento Governo e/ou Prestador de Serviços. Não houve candidatos deste segmento, interessados em assumir essa comissão.** Na sequência, a recomposição da **Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN)**, **Segmento Governo e/ou Prestador de Serviços, Aline G. de S. Berkenbrock - Secretaria da Saúde** e ficou **faltando mais um candidato do segmento governo ou prestador de serviços para assumir essa comissão, pois não havia conselheiros interessados.** Segmento Profissional de Saúde: Alexandra Marlene Hansen - CRN 10, Sonia Foss - Coren , Segmento Usuários: Fernando Fissmer - ACPFA, Maria da Glória Henriques - SINSEJ, Susana Staats - CLS Vila Nova - Centro e Osmar Lopes - CLS Parque Joinville . Em seguida a Presidente colocou em votação a aprovação da recomposição desta comissão, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros. **Comissão de Assuntos Externos (CAE) - Segmento Governo e/ou Prestador de Serviços: não houve candidatos interessados em assumir essa comissão.**

2.6. Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC. *Acordo de Cooperação Mútua nº 039/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Hospital São José e a Rede Feminina de Combate ao Câncer (banco de perucas). **Titular: Heloísa Bade - ACELBRA** e Suplente: Cleia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva. Foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. *Termo de Colaboração nº [0017371260/2023/PMJ](#), celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Rede Feminina de Combate ao Câncer Portaria 23.0.166992-5 e Termo 23.0.140205-8 - Reunião anual. **Titular: Heloísa Bade - ACELBRA** e Suplente: Osmar Lopes - CLS Parque Joinville. Foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

2.7. Recomposição do Comitê Gestor da Maternidade Darcy Vargas (MDV). Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva e **Suplente: Susana Staats - CLS Vila Nova Centro.** Foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

2.9 Propostas de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026- 2029. A Gerente da Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria da Saúde, Sra. Juliana A. Safanelli explicou que “*existe um grupo que está se reunindo para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e que já foram feitos sete encontros divididos entre os gestores. Está sendo aplicada toda uma metodologia para elaborar o plano municipal e revisar toda a documentação de 2021, onde foi elaborado o plano 2022/2025, nós observamos que as diretrizes têm que vir formalmente do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Em paralelo, o Estado está fazendo oficinas com todos os municípios para elaboração dos seus planos e, em uma das oficinas o Estado, falou que a diretriz tem que vir do CMS. A Secretaria da Saúde então questionou o Estado, dizendo que a Conferência de Saúde do município foi elaborada em 2023, depois dessa tiveram duas conferências temáticas inclusive, nos dias 11 e 12 de abril, onde iria acontecer a conferência de saúde do trabalhador. O Estado orientou esperar e que depois dessa Conferência, a Secretaria da Saúde deveria formalizar esta solicitação ao Conselho Municipal de Saúde. As diretrizes têm que partir do Conselho e como temos um prazo para elaborar o Plano Municipal, que é algo que não se faz tão rápido, e temos pela frente mais seis encontros e muito a se fazer ainda. Iniciamos mesmo assim porque tem outras etapas que podem ser feitas antes das diretrizes, como exemplo o diagnóstico epidemiológico da situação e dos problemas do município, a pontuação dos problemas, avaliação dos indicadores do plano que está vigente, quais foram atingidos, quais não, para então pensarmos nas propostas de possíveis indicadores para o novo plano municipal de saúde. Essas ações realizadas foram importantes, mesmo não tendo definido ainda as diretrizes, devido a necessidade de aguardarmos a realização da conferência de saúde do trabalhador, pois dessa forma podemos visitar estes indicadores e fazer alguns realinhamentos. Então, para dar continuidade a este assunto é necessário que venham as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde. A próxima etapa é definir o DOMI, que é: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.*” Na sequência, a Presidente ressaltou ao pleno que é de conhecimento de todos, desde 1990 e pela Lei 8142 que saem das conferências, as diretrizes. A Presidente mencionou que ela, como representante do CMS nessas reuniões e oficinas para construção do plano municipal de saúde, vê a necessidade de se ter uma comissão junto com os

integrantes do grupo do plano para fazer uma análise dos documentos e falar em nome do Conselho sobre as diretrizes, não há como aprovar algo tão rapidamente, precisamos analisar melhor essas informações. Portanto a presidente sugere a composição da Comissão para Elaboração das Propostas de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, que será composta pelos membros da Comissão de Assuntos Internos - CAI ([0023008473](#)), Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN ([25310552](#)), Comissão de Assuntos Externos - CAE ([0024307713](#)) e representantes do Conselho Municipal de Saúde que foram indicados para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 -2029 ([0025026760](#)). Foi colocado em regime de votação a aprovação sobre a composição desta comissão, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Nada mais havendo, a presidente agradeceu a todos que estavam presentes e encerrou a Trecentésima Sexagésima Nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas, da qual eu, Adriane Müller, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Albertina Camilo, Alexandra M. Hansen, Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Andrea Heidemann, Antonio Padilha, Clara Gonçalves, Claudineia Moreira, Cleia A. C. Giosole, Cristina L. B. Kolatzki, Cynthia M. P da Luz, Daniela Giglio Damato, Eguinaldo Galvão de Lima, Evandro dos Santos de Oliveira, Fernanda Defavari, Francisca N. Schardeng, Heloísa Bade, Isidoro Lohn, Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Luiz de Bittencourt, Maria da Glória S. Henriques, Martha Artilheiro, Nelson Roberto Westrupp, Newton César Tonato, Osmar Lopes, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Ricardo C. Costanzi, Rogério Hardt, Rosa Rosilene de Oliveira, Rosemari Haak Tiegues e Susana Staats. Totalizando 31 conselheiros municipais, de trinta entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eguinaldo Galvao de Lima, Gerente**, em 29/05/2025, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2025, às 21:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 14/06/2025, às 20:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Heidemann, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemari Haak Tiegues, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pinto da Luz, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Rosilene de Oliveira Quintino, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25626551** e o código CRC **530B0C34**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

25626551v4



JUSTIFICATIVA SEI N° 0025092726/2025 - SES.GAB

Joinville, 07 de abril de 2025.

Ao Conselho Municipal de Saúde

**Senhora Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente**

Assunto: RESOLUÇÃO N° 030-2025- CMS

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de homologação da Resolução N° 030-2025 - CMS, que dispõe sobre a Revisão da Lei Ordinária n° 9.804, de 10 de janeiro de 2025, referente a denominação da unidade “UBSF da Ilha - Fabaro Odilon Colombo”, situada no bairro Espinheiros, neste Município, segue:

Considerando que a denominação das unidades como forma de homenagem é uma decisão respaldada pelo Legislativo, desde que sejam observados os seguintes aspectos: seja mantido o nome original no início, como a unidade já é conhecida e cadastrada no Ministério da Saúde, e respeitado o disposto na Lei Municipal n° 5.230, de 10 de junho de 2005. [Lei Municipal n° 5.230, de 10 de junho de 2005](#).

Considerando que o Projeto de Lei Ordinária n° 208/2023 de autoria do legislativo municipal, contou com a aprovação da maioria dos vereadores (18 votos favoráveis dentre 19 vereadores), conforme consta no processo legislativo, disponível no link: <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/projeto-de-lei-ordinaria-no-208-2023-420264>

Considerando que os respectivos esclarecimentos já foram feitos ao conselho local bem como ao conselho municipal em reunião na secretaria da saúde.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 32, §1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville (Resolução n° 017/2019/CMS), vem comunicar que, após detalhada análise, **a homologação da referida resolução fica prejudicada.**

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e para continuar trabalhando em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Joinville para atender às necessidades da população com excelência e responsabilidade, pois reconhecemos e valorizamos profundamente a função essencial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) na fiscalização e na formulação das políticas de saúde, representando um pilar crucial na governança participativa e na execução dessas políticas em nossa cidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 09/04/2025, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092726** e o código CRC **C084163E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.092540-9

0025092726v9



**JOINVILLE
CONTRA A
DENGUE**

Dengue





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança

Solicitação Conselho Municipal de Saúde

Situação atual da dengue no município:

1. Número de casos notificados;
2. Número de casos positivos;
3. Estrutura de atendimentos.

Notificações, Confirmações e Óbitos

Acompanhamento Geral da Dengue	
Número de notificações por dengue em Joinville	10.933
Total de casos positivos	513
Total de casos descartados	9.803
Total de casos em investigação	677
Total de óbitos no município	0

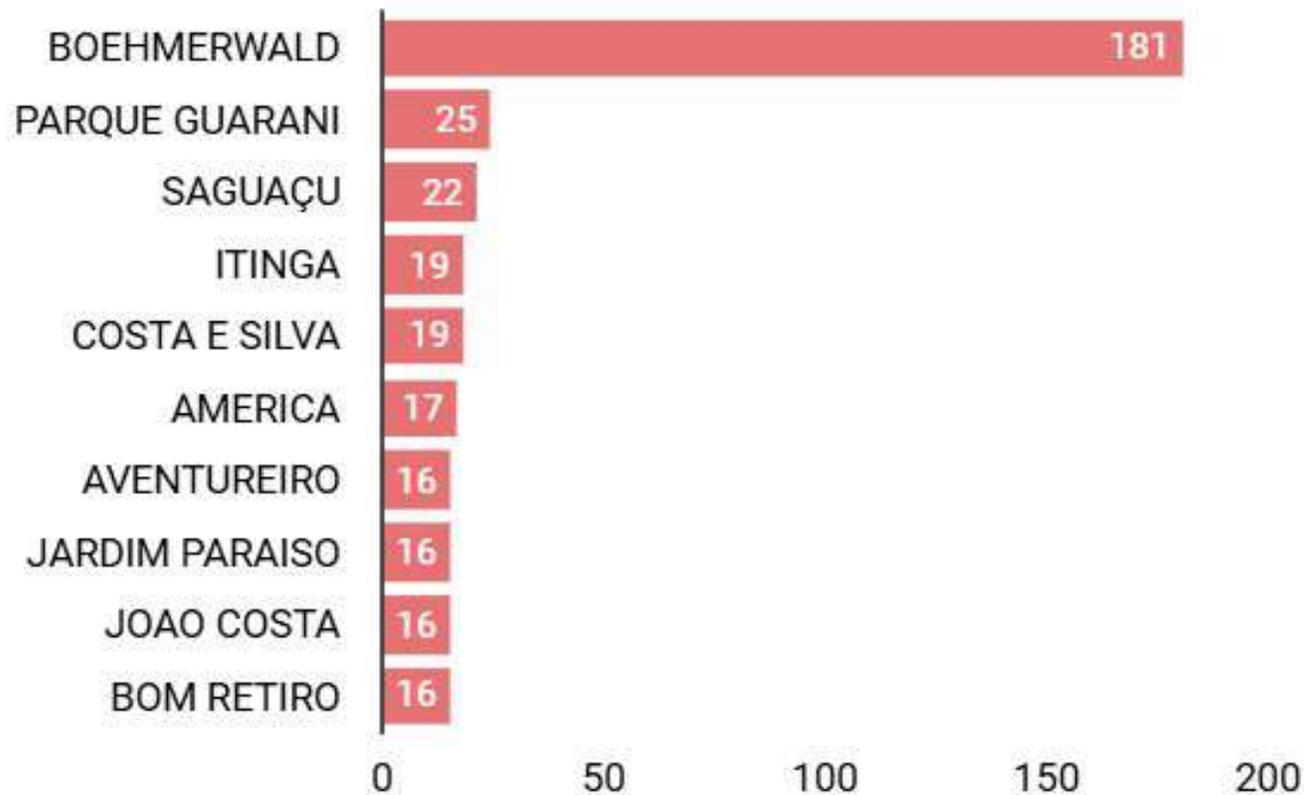
*Dados extraídos em 28/04/2025
Período: 01/01/2025 à 28/04/2025
Fonte: Looker

Estrutura dos atendimentos



Bairros com casos positivos

Dez Bairros com mais Casos de Dengue



- 10.000 visitas domiciliares;
- Aplicação de adulticidas e larvicidas;
- Fumacê;
- Atenção para os pontos estratégicos;
- Avaliação do território;
- Inquérito epidemiológico;
- Entrega de repelentes;
- Educação nas escolas;
- Parceria com rádio, igrejas, etc.

Ação

PARTICIPANTES DO EVENTO

VIGILÂNCIA AMBIENTAL da Saúde, SEPROT, 62º BI, UBSF Boehmerwald, ACSs, Defesa Civil.

VISITAS REALIZADAS - 975

Residenciais	864
Comércios	88
Terrenos Baldios	34
Outros	19

ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO

Tratamento em Depósitos Fixos	232
Depósitos Inspeccionados	2.144
Depósitos Eliminados	5,7 toneladas

FUMACÊ E ADULTICIDA PERIFOCAL

Fumacê UBV	475 imóveis contemplados
Adulticida Perifocal	01 – Imóvel Abandonado



Adulticida Perifocal e Residual - Fludora

Fumacê - Cielo



Visitas de Orientação



Limpeza



Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock

**Secretaria da Saúde
SES**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

Apresentação:

Rayane A. Prochnow - Gerente Técnica de Odontologia



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



QUESTIONAMENTOS CMS

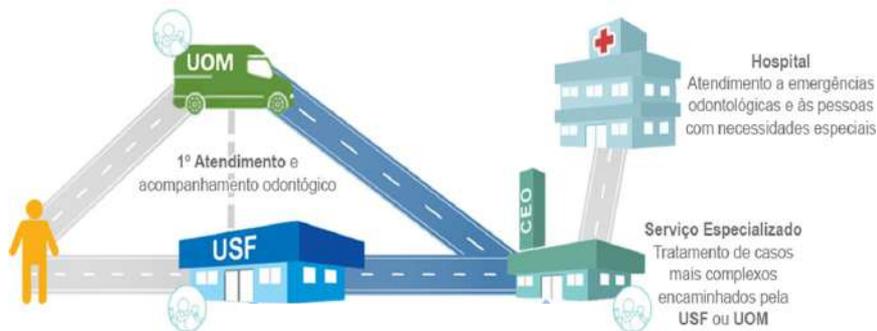
1. Apresentar o serviço do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
2. Informar o fluxo de atendimento (porta de entrada);
3. Informar sobre contrarreferência;
4. Informar se há demanda reprimida;
5. Informar tempo de espera; e
6. Informar o planejamento do serviço para as melhorias.





**BRASIL
SORRIDENTE**
Saúde Bucal no SUS

NOSSA REDE - ODONTOLOGIA



Atenção Primária:

UBSF com Odontologia

Atenção Secundária:

CEO tipo II, NAIFE e Centrinho

Atenção Terciária:

Hospital Municipal São José

Urgência e Emergência:

UPAs com atendimento odontológico



Prefeitura de
Joinville

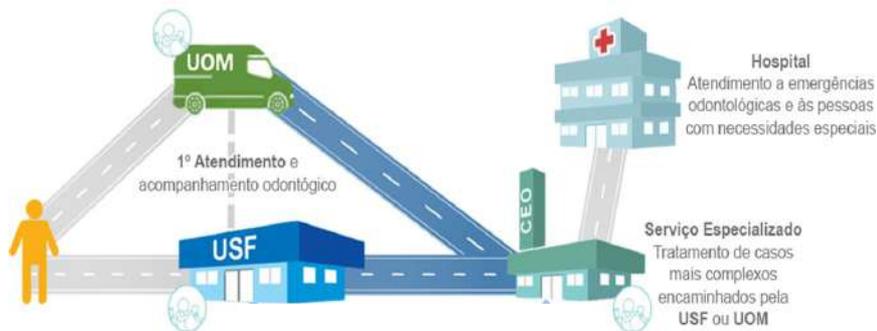
SAÚDE





BRASIL
SORRIDENTE
Saúde Bucal no SUS

NOSSA REDE - ODONTOLOGIA



Profissionais (Atenção Primária, Secundária e UPAs)

151 Cirurgiões-Dentistas

90 Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal

1 Técnico de Laboratório Protético

Atenção Primária:

34% de cobertura de saúde bucal

80 consultórios (45 UBSF com Odontologia)

Atenção Secundária:

CEO tipo II - 4 consultórios

NAIPE - 1 consultório

Centrinho - 7 consultórios

Atenção Terciária:

Hospital São José - Cirurgia Buco-Maxilofacial

Urgência e Emergência:

UPA Sul e UPA Leste (06-00h)



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



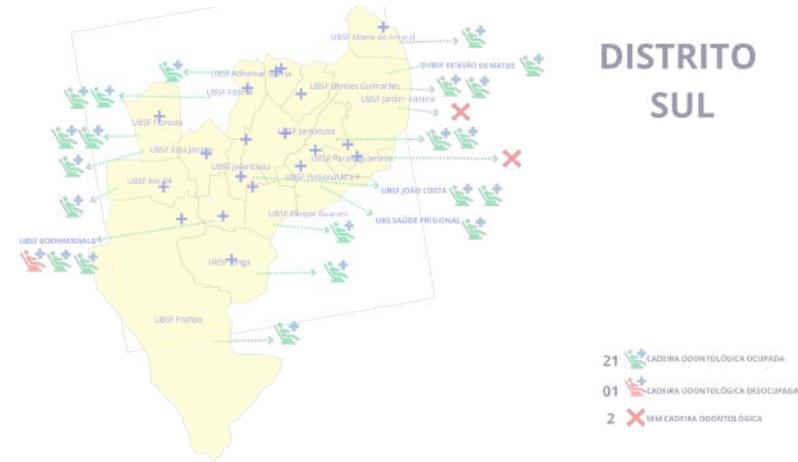
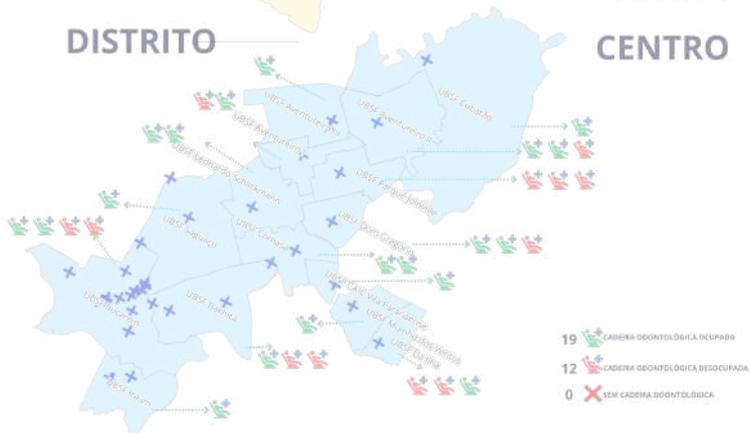
DISTRITO NORTE

NOSSA REDE - ODONTOLOGIA



DISTRITO

CENTRO



DISTRITO SUL

64 

Cadeira odontológica ocupada

16 

Cadeira odontológica desocupada



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





BRASIL SORRIDENTE

- O Programa Brasil Sorridente (2004) é uma política pública do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como objetivo principal ampliar o acesso da população brasileira ao tratamento odontológico gratuito. Busca reorganizar a atenção à saúde bucal no país, oferecendo desde cuidados básicos até tratamentos mais complexos.
- No programa, as UBSF (Unidades Básicas de Saúde da Família) realizam a atenção primária, e os casos mais complexos são encaminhados aos CEOs.



CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é um componente da rede de atenção à saúde bucal em Joinville. Atua como referência para casos de média e alta complexidade, complementando o trabalho das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF).
- O CEO permite que as UBSF foquem na atenção primária, enquanto assegura o tratamento especializado, otimizando o fluxo de pacientes.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SUS 

**CEO TIPO II BUCAREIN
Municipal**

**CEO TIPO II Univille (Cisnordeste)
Regionalizado**

Endodontia

Cirurgia Oral Menor

Periodontia

Paciente Especiais

D.T.M. - Disfunção Temporo Mandibular

Odontopediatria

Estomatologia

Radiologia



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SUS 

CEO TIPO II BUCAREIN e endereço complementar

Endodontia: 03 profissionais

Cirurgia Oral Menor/Estomatologia:
02 profissionais

Periodontia: 01 profissional

Paciente Especiais: 01 profissional

D.T.M.: 01 profissional

Odontopediatria: 01 profissional

Radiologia: 02 profissionais

CEO TIPO II Univille (Cisnordeste) Regionalizado

Profissionais contratados Univille

Endodontia: 67 vagas/mês

Cirurgia Oral Menor: 77 vagas/mês

Periodontia: 26 vagas/mês

Paciente Especiais: 26 vagas/mês

Estomatologia: 10 vagas/mês



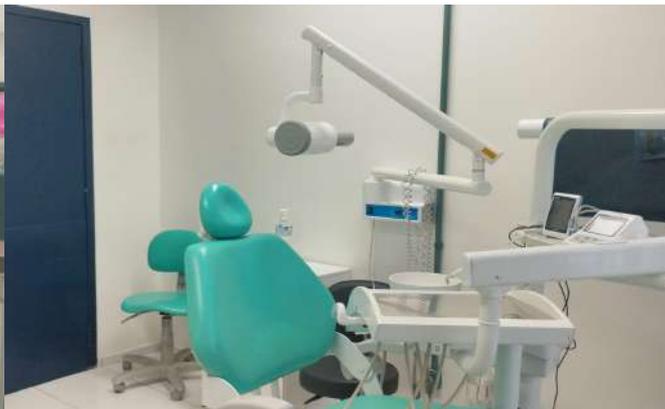
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





CEO TIPO II - BUCAREIN



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



PORTA DE ENTRADA/FLUXO



1. UBSF realiza os tratamentos de atenção primária;
2. UBSF encaminha à Regulação os casos que necessitam de atendimento especializado - CEO;
3. Regulação segue critérios de priorização da Portaria 132/2019 da Secretaria Municipal da Saúde:

Prioridade 1 (P1): Casos definidos como urgentes, sob o risco de agravamento clínico do caso;

Prioridade 2 (P2): Casos definidos como de prioridade, necessitam menor tempo de espera, porém não classificados como urgentes;

Prioridade 3 (P3): Casos cujo procedimento seja de rotina, ou seja, atendidos por ordem cronológica.

PORTA DE ENTRADA/FLUXO



4. Após regulação, passam por consulta conforme disponibilidade de vagas;

5. As especialidades de PNE (Pacientes com necessidade especiais) e Odontopediatria realizam atendimento hospitalar, se houver indicação:

Adultos → Hospital Bethesda

Crianças → Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

CONTRARREFERÊNCIA

Ao finalizar o tratamento especializado, os pacientes são contrarreferenciados (via sistema Saudetech) à unidade de origem do encaminhamento para continuidade do cuidado.



Ex.: Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia.

Especialidade	Fila	Bloqueados	Demanda	P1	P2	P3
Endodontia	4086	294	3792	2 meses	3 meses	24 meses
Cirurgia Oral Menor	1779	497	1282	2 meses	3 meses	8 meses
Periodontia	85	33	52	4 meses	7 meses	8 meses
PNE	36	29	5	1 mês	2 meses	3 meses
DTM	193	51	142	3 meses	4 meses	5 meses
Odontopediatria	374	45	329	3 meses	12 meses	30 meses
Estomatologia	50	29	21	1 mês	2 meses	3 meses
Prótese Total	724	15	Serviço em fase de estudo para nova contratação - Paciente mais antigo na fila: 04/2024			
Radiografia intrabucal	1896	183	1713	3 meses	5 meses	7 meses
Radiografia Panorâmica	1601	294	1307	4 meses	5 meses	8 meses

Faltas
15%

Dados Saudetech
16 de abril 2025

PLANEJAMENTO PARA MELHORIAS - CEO

1. Unificação do serviço especializado;
2. Ampliação do serviço especializado;
 - a. Pagamento de HE para aumentar a oferta; e
 - b. Ampliação das vagas para atendimento especializado (CISNORDESTE);
3. Contratação de serviço de prótese (CISNORDESTE/Univille - em estudo);
4. Promoção de atividades preventivas na atenção primária à saúde para reduzir agravos; e
5. Qualificação constante da base para efetividade dos tratamentos na atenção primária à saúde.



Muito obrigado.

Rodrigo Andrioli
Secretário da Saúde

Mário José Brückheimer
Diretor de Assistência à Saúde

Douglas Calheiros Machado
Diretor de Políticas de Saúde

Rayane A. Prochnow
Gerente Técnica de Odontologia

Ana Caroline Giacomini
Gerente de Serviços Especiais

Franci Maiara Machado
Gerente da Regulação

Unidade de Saúde Digital

Apresentação:

Maria Solange Ferreira Alves,
Enfermeira e Coordenadora.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Secretaria da Saúde de Joinville

Missão

Promover saúde e bem-estar para as pessoas.

Visão

Ser uma instituição ágil e inovadora, atenda as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.

Valores

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Saúde Digital

A saúde digital é uma área que tem se expandido rapidamente nos últimos anos, proporcionando uma série de benefícios à saúde das pessoas. Essa evolução tecnológica permite a **integração de soluções inovadoras**, como **telemedicina e telenfermagem**, possibilitando o **acesso ao cuidado em saúde** ao usuário.

A telemedicina vem se consolidando como uma ferramenta importante na área da saúde que atende à crescente demanda por sustentabilidade ao reduzir deslocamentos desnecessários, reduzindo gastos, acelerando a solicitação e recebimento de exames, aprimorando os métodos diagnósticos, expandindo as opções terapêuticas, afetando positivamente na morbimortalidade da população.



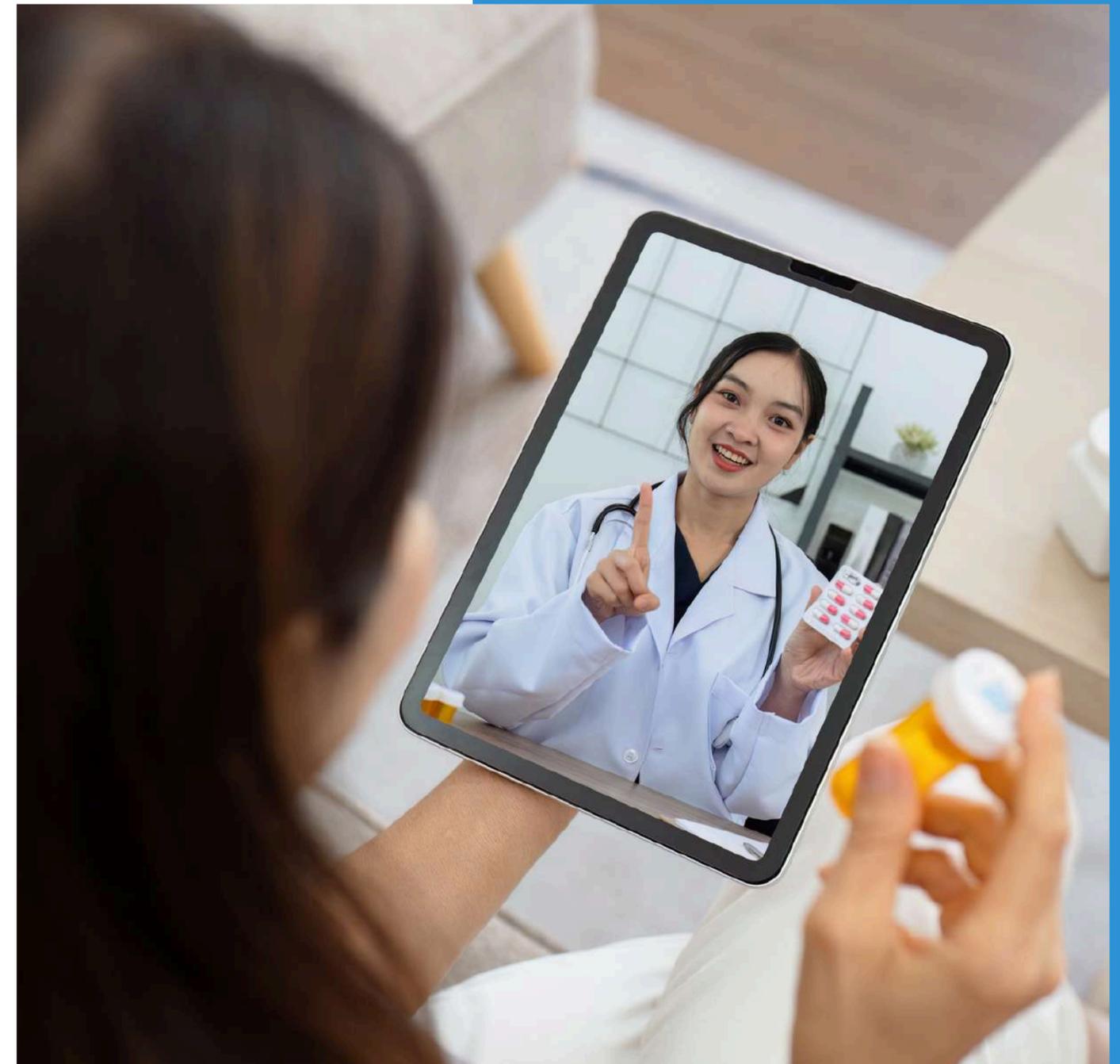
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Unidade de Saúde Digital

- Teleconsulta Monitoramento da **Dengue**;
- Teleconsulta Monitoramento de **Sofrimento Mental**;
- Teleconsultas e Monitoramento de **Crônicos** (HAS/DM);
- Teleconsulta e Telemonitoramento de **Pós-AVC**;
- Teleconsulta e Acompanhamento de Pessoas em Uso de **Anticoagulação**;
- Teleconsulta e Grupo Online para **Tratamento do Tabagismo**;
- Teleconsulta **Coqueluche**;
- Telematriciamiento de **Lesões de Pele** (Feridas);
- Teleconsulta de Apoio à **Amamentação**.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Unidade de Saúde Digital

ACESSO AO SERVIÇO:

- Os usuários que forem elegíveis para a realização de teleconsulta **são encaminhados pela unidade básica de saúde após avaliação da equipe de referência**, avaliando ainda os critérios definidos em Nota Técnica.



Prefeitura de
Joinville

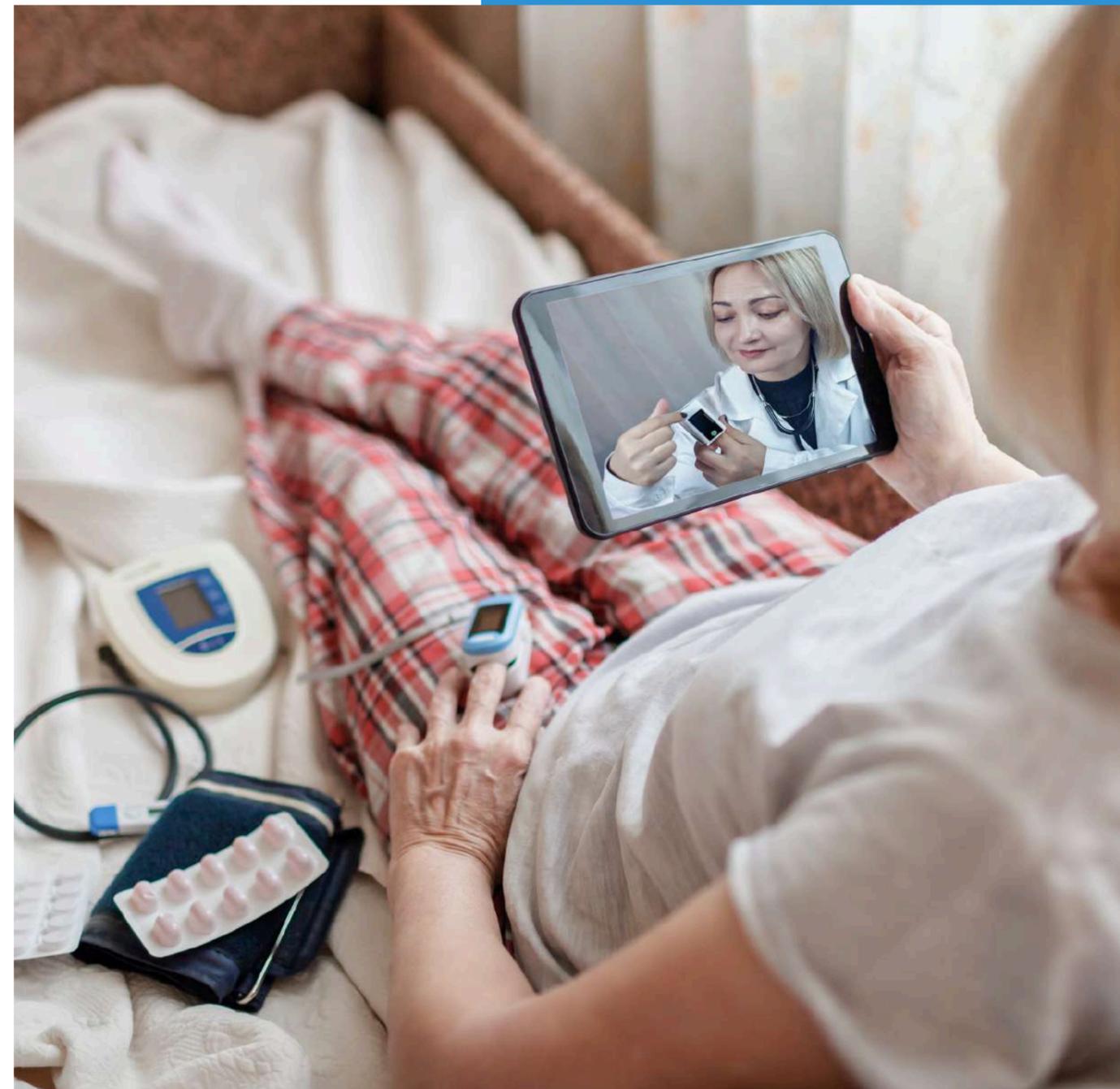
SAÚDE



Unidade de Saúde Digital

CRITÉRIOS:

- Usuário em uso de medicação com receituário de uso contínuo, controle especial e tipo B (Azul);
- Usuário de saúde mental, que tenha registro em prontuário eletrônico uma consulta presencial nos últimos 6 meses;
- Usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), que possuem controle de Monitorização Residencial da Pressão Arterial (MRPA) e consulta presencial nos últimos 12 meses;



Prefeitura de
Joinville

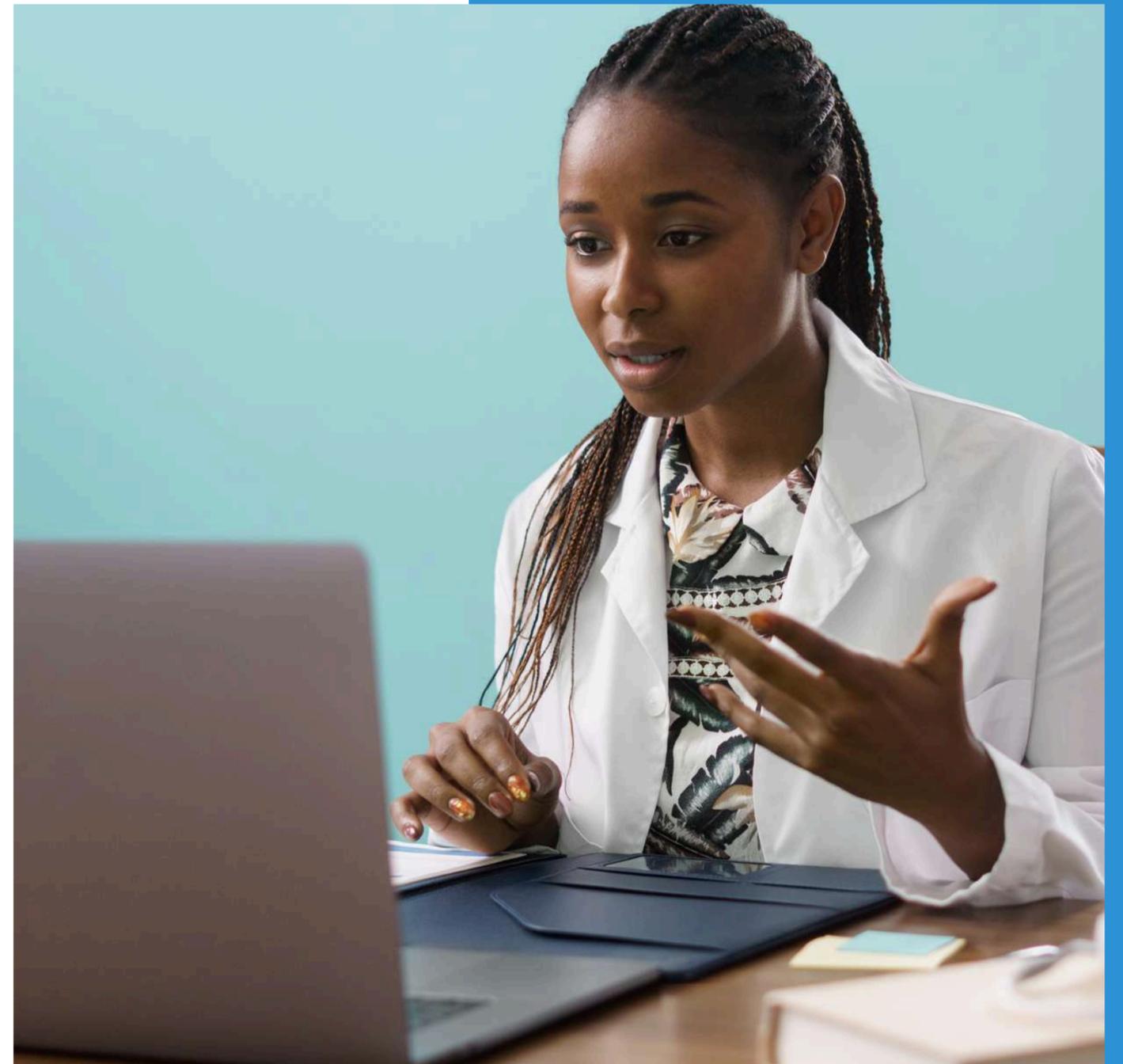
SAÚDE



Unidade de Saúde Digital

CRITÉRIOS:

- Usuários com Diabetes Mellitus (DM), que possuem consulta presencial nos últimos 12 meses, desejável que tenha exame de hemoglobina glicada recente (menos de 3 meses);
- Nos atendimentos de doenças crônicas ou doenças que requeiram acompanhamento por longo tempo, deve ser realizada consulta presencial com o médico assistente do usuário em intervalos não superiores a 6 meses.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Total de atendimentos

TIPO DE PRODUÇÃO	PERÍODO	
	2023	2024
Atendimentos de Médicos	15.723	25.981
Atendimentos de Enfermeiros	19.080	45.116
Dengue	10.064	39.761
Apoio à atenção primária à saúde (HAS, DM, receita controlada)	3.601	3.948
Ambulatório de Anticoagulação	911	1.004
Atendimento e Monitoramento Pós-AVC	947	1.380
Tabagismo	0	143
TOTAL	50.326	117.333



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção científica: tornando a Saúde Digital de Joinville como Referência

- Ligue Web Saúde Joinville como ferramenta de apoio a Atenção Primária em Saúde no enfrentamento da Pandemia COVID-19.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) selecionaram 11 experiências do Brasil para visitas do Laboratório de Inovação em Enfermagem.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção científica: tornando a Saúde Digital de Joinville como Referência

- Unidade de Saúde Digital: estratégia para o cuidado.
- Tecnologias de informação e comunicação em saúde para monitoramento de pacientes com Dengue B.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção científica: tornando a Saúde Digital de Joinville como Referência

- Telenfermagem como ferramenta de cuidado às pessoas com acidente vascular cerebral.
- Rastreamento de depressão e ansiedade após o acidente vascular cerebral.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção científica: tornando a Saúde Digital de Joinville como Referência

- Telenfermagem como ferramenta de cuidado às pessoas com acidente vascular cerebral.
- Atenção primária à saúde: ampliação e descentralização do cuidado durante a epidemia de Dengue.
- Instrumento para monitoramento dos casos de Sífilis em Joinville.
- Monitora Dengue: Estratégia de Monitoramento de Pacientes com Dengue grupo B em Joinville.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SUS



Produção científica: tornando a Saúde Digital de Joinville como Referência

- Telenfermagem como ferramenta de cuidado às pessoas com acidente vascular cerebral.

Autores das experiências exitosas enviadas para a 7ª Mostra Catarinense "Brasil, Aqui Tem SUS".



9º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Unidade de Saúde Digital

Equipe:

1 Coordenação

5 Médicos ESF

2 Médicos plantonistas

4 Enfermeiros

1 Técnico em enfermagem

10 Estagiários de enfermagem

Contato:

3481-5165



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Muito obrigado.

Rodrigo Andrioli
Secretário da Saúde de Joinville

Mário José Brückheimer
Diretor de Assistência à Saúde

Elisarb Mirapalhete Rodrigues Vilar
Gerente de Atenção Primária à Saúde

Maria Solange Ferreira Alves
Coordenadora Interina da Unidade de Saúde Digital



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SUS

